



Governo Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Alagoa Grande compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/01/2022 a 31/12/2024, a Câmara Municipal de Alagoa Grande declara inexistência de divulgação do plano estratégico institucional, uma vez que não há registros nesse sentido.

ALAGOA GRANDE/PB, 09 de junho de 2026.


Marcelo Carlos da Silva
Presidente